

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

---

**EDITAL PRPG/UFLA N° 079/2020**

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo nº 079/2020 do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH) da Universidade Federal de Lavras para ingresso no 1º semestre letivo de 2021.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.** Os PPGRH está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas listadas na Tabela 1, conforme abaixo:

Tabela 1. Oferta de vagas para o Processo Seletivo do PPGRH

Programa	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Recursos Hídricos	8	8

**1.2.** Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS (aprovado pela Resolução/CEPE nº 256, de 2/8/2016). Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem a percepção de bolsa.

## 2. DO CALENDÁRIO

2.1. O cronograma do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
27/11/2020	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: <a href="http://www.prpg.ufla.br">www.prpg.ufla.br</a>	Publicação do Edital
01/12/2020 a 08/01/2021	De 0 (zero) hora do dia 01/12/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 08/01/2021	Inscrição no Site da PRPG: <a href="http://www.prpg.ufla.br">www.prpg.ufla.br</a>	Inscrições no Processo Seletivo
07/12/2020 a 11/12/2020	De 0 (zero) hora do dia 07/12/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 11/12/2020	Site da PRPG: <a href="http://www.prpg.ufla.br">www.prpg.ufla.br</a>	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
15/12/2020	De 0 (zero) hora até às 18 (dezoito) horas do dia 15/12/2020	Site da PRPG: <a href="http://www.prpg.ufla.br">www.prpg.ufla.br</a>	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
16/12/2020 a 17/12/2020	De 0 (zero) hora do dia 16/12/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 17/12/2020	Site da PRPG: <a href="http://www.prpg.ufla.br">www.prpg.ufla.br</a>	Interposição de recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição
18/12/2020	De 0 (zero) hora até às 18 (dezoito) horas do dia 18/12/2020	Site da PRPG: <a href="http://www.prpg.ufla.br">www.prpg.ufla.br</a>	Resultado final da isenção da taxa de inscrição
22/01/2021	A partir das 18h	Site do programa	Divulgação da lista de inscritos
25/01/2021 a 26/01/2021	A partir das 8 (oito) horas do dia 25/01/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 26/01/2021	Secretaria do programa	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
29/01/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
29/01/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Publicação da composição da banca e declarações de ausência de suspeição
29/01/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Homologação das inscrições
<b>Informação disponível no ANEXO deste edital.</b>			<b>Prova(s) de seleção <sup>(1)</sup></b>
04/03/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados
05/03/2021 a 15/03/2021	De 18 (dezoito) horas do dia 05/03/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 15/03/2021	Formulário e instruções disponíveis no site do programa	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
18/03/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso
25/03/2021	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado final: lista de candidatos selecionados

\* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prpg.ufla.br>) no ícone Editais. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos deverão ser realizadas, via *internet*, no site <http://www.prgg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.
- 3.2. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser efetuado até o último dia de inscrição, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).
- 3.3. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição realizada até o último dia de inscrição.
- 3.5. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.
- 3.6. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.
- 3.7. As inscrições homologadas estarão disponíveis nas páginas do programa conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

### 4. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, será exigido o envio *on-line* dos seguintes documentos:

4.1.1. Para inscrições no mestrado:

- Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar atestado de previsão de formatura emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico ou órgão equivalente;
- Histórico escolar da graduação;
- “Currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Demais documentos descritos no anexo deste edital.

4.1.2. Para inscrições no doutorado:

- Cópias do diploma de graduação e de mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site [www.prgg.ufla.br](http://www.prgg.ufla.br);
- Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS (aprovado pela Resolução/CEPE nº 256 de 2/8/2016). Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar atestado de previsão de formatura emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico ou órgão equivalente;
- Histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- “Currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Demais documentos descritos no anexo deste edital.

- 4.2. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. De acordo com o art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e
  - b) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.
- 5.2. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/07, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 5.3. A isenção deverá ser solicitada através do próprio “Formulário de inscrição” disponível no site <http://www.prrg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.
- 5.4. As informações fornecidas pelo candidato no momento da solicitação de isenção deverão ser idênticas às do Cad-Único. Qualquer erro de grafia resultará no não reconhecimento das informações pelo órgão gestor do Cad-Único, gerando o indeferimento automático do pedido.
- 5.5. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas “a” e “b”.
- 5.6. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no próprio formulário, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.
- 5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.
- 5.8. O candidato que atender ao disposto nas alíneas “a” e “b” do item 5.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”, mediante o reenvio das informações via formulário de inscrição.
- 5.9. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Contra esta decisão não caberá novo recurso.
- 5.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas no calendário por ele estabelecido.
- 6.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação em sua página da *internet*, ao longo

do processo de seleção, de todos os documentos gerados pelo certame, proporcionando ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 7.1.** Os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pelo Colegiado do Programas de Pós-Graduação, conforme previsto nos artigos 24, 25 e 27 do Regulamento Geral dos PPGSS, aprovado pela Resolução nº 256 de 2/8/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e estarão disponíveis na Secretaria do Programa e no endereço <http://www.prgp.ufla.br>.
- 7.2.** O Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras obedece ao exposto na Portaria PRPG nº 582, de 25 de agosto de 2014 e na Instrução Normativa/PRPG Nº 001 de 25/8/2014, disponíveis no endereço <http://www.prgp.ufla.br> e nas páginas dos Programas de Pós- Graduação.
- 7.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos anexos que o compõe e dos critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4.** As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.
- 7.5.** Os processos seletivos dos PPGSS são compostos por avaliações, conforme especificações constantes no ANEXO deste Edital.
- 7.6.** Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

## **8. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL**

- 8.1.** O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado pelo Programa em sua página da *internet*, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. O resultado será divulgado em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.
- 8.2.** A partir da divulgação do resultado preliminar, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso através de formulário disponível na página do Programa.
- 8.3.** O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgado no *site* [www.prgp.ufla.br](http://www.prgp.ufla.br), conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.
- 8.4.** É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação do resultado final, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

## **9. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

- 9.1.** É assegurado ao candidato o direito de vista das provas, de conhecimento das notas atribuídas pelos examinadores e de interposição de recurso relacionado ao presente processo seletivo.
- 9.2.** O candidato poderá interpor recurso em face do resultado final provisório, no prazo de 10

(dez) dias, contados da data de sua divulgação na internet, conforme previsto no item 9.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

- 9.3. Para interpor o recurso de que trata o item 9.2, o candidato deverá preencher um formulário específico para esse fim, que será disponibilizado na página do Programa.
- 9.4. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.
- 9.5. O candidato poderá solicitar vista das provas no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado na internet, conforme previsto no item 8.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
- 9.6. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído em cartório, diretamente na secretaria do Programa, conforme formulário específico disponível na secretaria ou *webpage* do Programa.

## **10. DAS MATRÍCULAS**

- 10.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 1º período letivo de 2021 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.
- 10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.
- 10.3. Ao final do período de matrícula de selecionados e de suplentes, o Programa poderá convocar novamente os selecionados e suplentes extemporâneos que não realizaram a matrícula, seguindo a ordem de classificação, considerando a disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como selecionados ou suplentes e que assumiram o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.
- 10.4. A convocação de selecionados e suplentes extemporâneos está condicionada a autorização da PRPG.
- 10.5. Os candidatos selecionados, que no ato da matrícula não possuírem a cópia do diploma de graduação e ou mestrado, poderão apresentar provisoriamente o certificado de colação de grau ou ata de defesa de mestrado, respectivamente, para a efetivação de uma pré-matrícula.
  - 10.5.1. Para estes casos, exigir-se-á o preenchimento e a assinatura de um Termo de Ciência e Concordância que lhe concederá o prazo até o final do segundo período letivo do curso para regularização da documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFLA.
  - 10.5.2. A não regularização das pendências documentais na DRCA no prazo especificado implicará no cancelamento da matrícula, ou seja, no desligamento do discente do Programa.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. É vedado ao discente da UFLA inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- 11.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelo Colegiado do Programa e posteriormente, caso seja interposto recurso contra a decisão,

pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Lavras, 27 de novembro de 2020

ADELIR APARECIDA SACZK  
Pró-Reitora de Pós-Graduação – UFLA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

**1. DAS VAGAS OFERTADAS**

<b>Mestrado</b>	
<b>Número total de vagas: 8 (oito)</b>	
<b>Detalhamento da oferta:</b> Por linha de pesquisa.	
Linha de Pesquisa	Número de vagas
Irrigação e Drenagem	4
Hidrologia	4

\*Os candidatos ocuparão o número de vagas por Linha de Pesquisa de acordo com a classificação decrescente das notas finais.

<b>Doutorado</b>	
<b>Número total de vagas: 8 (oito)</b>	
<b>Detalhamento da oferta:</b> Por linha de pesquisa.	
Linha de Pesquisa	Número de vagas
Irrigação e Drenagem	4
Hidrologia	4

\*Os candidatos ocuparão o número de vagas por Linha de Pesquisa de acordo com a classificação decrescente das notas finais.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

<b>Mestrado</b>
Graduados em qualquer área do conhecimento em curso reconhecido pelo MEC.

<b>Doutorado</b>
Graduados em qualquer área do conhecimento em curso reconhecido pelo MEC e mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA**

Os documentos exigidos deverão ser anexados no sistema de inscrição, em formato pdf. A ausência da documentação exigida, ou a entrega em outro formato, implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

<b>MESTRADO E DOUTORADO</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Planilha de Avaliação Curricular (PAC):</b> em formato padronizado pelo Programa (Anexo A) com todos os comprovantes. Os candidatos que apresentarem Curriculum vitae fora do padrão do Programa estarão sujeitos à não pontuação desse item.</li><li>2. <b>Pré-Projeto:</b> seguindo o modelo definido pelo Programa (Anexo B). Os candidatos que apresentarem pré-projeto fora do padrão definido pelo Programa estarão sujeitos à não pontuação desse item.</li><li>3. <b>Cópia de documento de identificação:</b> (RG, passaporte ou CNH) e CPF.</li></ol>



#### 4. DO CALENDÁRIO ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado e Doutorado		
Etapa	Data/Horário	Local
Período de inscrição	De 0 (zero) hora do dia 01/12/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 08/01/2021	SIGAA
Publicação do resultado da primeira etapa (Análise Curricular e Pré-Projeto)	A partir das 8 (oito) horas do dia 02/02/2021	Portal do PPGRH <a href="http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/">http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/</a>
Interposição de recurso contra o resultado da primeira etapa	De 8 (oito) horas do dia 03/02/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 12/02/2021	Documentação deve ser enviada para o e-mail da secretaria do PPGRH (ppgrh.drs@ufla.br)
Avaliação dos recursos	De 8 (oito) horas do dia 18/02/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 19/02/2021	Portal do PPGRH <a href="http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/">http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/</a>
Agendamento da arguição técnica	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 22/02/2021	O candidato receberá o link para participação na videoconferência pelo Google Meet por email
Arguição técnica <sup>1,2,3</sup>	A partir das 8 (oito) horas do dia 25/02/2021	Será realizada por videoconferência e os detalhes serão informados no portal do PPGRH ( <a href="http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/">http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/</a> )
Publicação do resultado preliminar	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 04/03/2021	Portal do PPGRH <a href="http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/">http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/</a>
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	De 18 (dezoito) horas do dia 05/03/2021 até às 18 (dezoito) horas do dia 15/03/2021	Portal do PPGRH <a href="http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/">http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/</a>
Resultado da interposição de recurso	A partir das 18 (dezoito) horas de 18/03/2021	Portal do PPGRH <a href="http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/">http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/</a>
Resultado final	A partir das 18 (dezoito) horas de 25/03/2021	Portal do PPGRH <a href="http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/">http://www.pprg.ufla.br/recursoshidricos/</a>

<sup>1</sup> Caso haja necessidade, a arguição terá continuidade no dia seguinte.

<sup>2</sup> Caso haja necessidade, as datas poderão sofrer alteração com aviso prévio aos candidatos.

<sup>3</sup> O candidato que não comparecer no horário determinado para a arguição técnica será desclassificado do processo seletivo. A UFLA não se responsabiliza por problemas de conexão à internet.

#### 5. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO ARGUIÇÃO TÉCNICA

O processo seletivo ocorrerá por meio da utilização do Google Meet. Ao realizar a inscrição o candidato declarará consentimento para gravação da arguição técnica. A data, horário e demais informações necessárias para participação nas arguições estarão disponíveis a todos os candidatos no portal do PPGRH após o encerramento das inscrições.

## 6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas. A nota da primeira etapa consiste na média das notas obtidas na análise curricular e do pré-projeto. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos com as maiores notas na primeira etapa, até um número máximo de 2 vezes o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa. A segunda etapa consiste em uma arguição técnica a ser realizada por videoconferência utilizando o Google Meet.

A nota final dos candidatos classificados no processo seletivo será dada por:

$$Nota\ Final = NCR \cdot 0,3 + NPP \cdot 0,3 + NAT \cdot 0,4$$

Em que, *NCR* é a Nota Curricular Relativizada, *NPP* é a Nota do Pré-Projeto e *NAT* é a Nota da Arguição Técnica.

MESTRADO e DOUTORADO				
Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Peso (%)	Tipo (Eliminatória ou classificatória)
1	Análise curricular	A Nota Curricular Relativizada (NCR) terá pontuação entre 0 a 100 pontos	30	Eliminatória e Classificatória
1	Análise do pré-projeto	A Nota do Pré-projeto (NPP) terá pontuação entre 0 a 100 pontos	30	Eliminatória e Classificatória
2	Arguição técnica	A Nota da Arguição Técnica (NAT) terá pontuação entre 0 a 100 pontos	40	Eliminatória e Classificatória

## 8. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### a) *Análise Curricular:*

Na análise curricular serão pontuadas apenas as atividades previstas na Planilha de Avaliação Curricular (PAC), disponível no Anexo A. As atividades realizadas nos últimos 5 anos valerão 100% da nota, já as atividades com tempo superior a 5 anos e inferior a 10 anos valerão 50% do valor total, e, as atividades com tempo superior a 10 anos não serão contabilizadas. A Nota Curricular Relativizada (NCR) será calculada por:

$$NCR = \left( \frac{P}{PM} \right) \cdot 100$$

Em que, *P* é a pontuação total do candidato na PAC, e *PM* é a maior pontuação obtida para a linha de pesquisa e nível pleiteado.

O(a) candidato(a) deverá entregar a PAC preenchida e a documentação comprobatória devidamente organizada. Na PAC deverão ser preenchidas as colunas “quantidade” e “número da página do(s) comprovante(s)”. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados em ordem crescente e na sequência dos itens da PAC. **Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral.**

Não é necessário autenticar os documentos comprobatórios em cartório.

Os artigos serão avaliados de acordo com o Qualis CAPES 2013-2016 na área de Ciências Agrárias I. A produção intelectual deverá ser comprovada por meio de cópia da página em que conste o nome do autor/coautor da publicação. Caso nessa página não haja outras informações relevantes como: nome do livro, capítulo, evento ou periódico, ISBN e ISSN, por exemplo, deverão ser também inseridas outras páginas que contenham essas informações; do contrário serão desconsiderados.

Serão aceitas como atividades de ensino aulas ministradas no ensino técnico, tecnológico, de graduação e pós-graduação (Lato e Stricto Sensu).

Serão aceitas como atividades em pesquisa apenas tempo relativo a bolsas de pesquisa devidamente comprovada e tempo de serviço em empresas e institutos de pesquisa, cuja função desempenhada tenha relação direta com as linhas de pesquisa do programa.

Serão aceitas como outras atividades, aquelas realizadas em empresas privadas em que a função desempenhada tenha relação direta com as linhas de pesquisa do programa, tais como, projetista de sistemas de irrigação e drenagem, gerente de estações de tratamento de água e resíduos, técnico ambiental, técnico em hidrologia, etc.

**b) Pré-projeto:**

O candidato deverá desenvolver uma proposta de projeto de dissertação ou tese seguindo o modelo de pré-projeto disponibilizado no Anexo B. Não é necessário contatar professores do PPGRH para a definição do tema e não deve haver preocupação com a infraestrutura e recursos financeiros para a realização do projeto.

A nota no pré-projeto será atribuída por meio dos seguintes tópicos:

- b.1) capacidade de síntese e objetividade – 10 pontos;
- b.2) caráter inovador do pré-projeto – 20 pontos;
- b.3) conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração e linha de pesquisa pretendida – 20 pontos;
- b.4) metodologia – 20 pontos;
- b.5) aderência do pré-projeto com as linhas de pesquisa do PPGRH – 20 pontos;
- b.6) utilização correta da língua portuguesa e capacidade de redação – 10 pontos;

Cada examinador deverá atribuir a cada candidato, a cada item previsto, uma nota entre zero e o total de pontos de cada item, com uma casa decimal, o que resultará em uma nota final entre zero e 100 (cem) pontos, com uma casa decimal.

**c) Arguição técnica:**

O horário e a data da arguição técnica serão disponibilizados no site do PPGRH conforme cronograma específico. A Secretária do PPGRH enviará por email o link para a arguição técnica pelo Google Meet. É de inteira responsabilidade do candidato o

recebimento do e-mail, a confirmação de agendamento de data e horário, e a participação na arguição técnica pelo Google Meet em equipamento contendo câmera e microfone. A arguição técnica será gravada por dispositivo que capture som e imagem.

A arguição técnica será constituída de 6 (seis) perguntas, sendo 3 (três) referentes ao Pré-Projeto e 3 (três) sobre conhecimento técnico-científico na área de Engenharia de Água e Solo. As questões possuem o mesmo peso. O tempo de resposta a cada pergunta será de até 4 (quatro) minutos. A comissão examinadora informará o término do tempo. A banca examinadora será composta por 3 (três) professores do PPGRH.

O não comparecimento do candidato na arguição técnica pelo Google Meet resultará na sua eliminação do processo seletivo. O tempo de tolerância para conexão com o candidato será de até 10 (dez) minutos contados a partir do horário agendado. Tendo sido iniciada a arguição técnica, caso ocorra problema de conexão, o candidato terá tempo de tolerância de 10 (dez) minutos para reestabelecer a conexão.

Serão avaliados os seguintes tópicos:

b.1) conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração e linha de pesquisa pretendida – 40 pontos;

b.2) habilidade em responder as perguntas em linguagem clara e acessível – 30 pontos;

b.3) capacidade de síntese e objetividade – 20 pontos;

b.4) utilização correta de termos técnicos – 10 pontos;

Cada examinador deverá atribuir a cada candidato, a cada item previsto, uma nota entre zero e o total de pontos de cada item, com uma casa decimal, o que resultará em uma nota final entre zero e 100 (cem) pontos, com uma casa decimal.

## **9. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

### **- Linha de Pesquisa Hidrologia:**

TUCCI, C.E.M. Hidrologia: ciência e aplicação. 2.ed., Porto Alegre. Rio Grande do Sul (RS). Editora Universidade. 2000. 943p.

MELLO, C. R. de; SILVA, A. M da. Hidrologia: princípios e aplicações em sistemas Agrícolas. 1. ed. Lavras: Editora UFLA, 2013. v. 1. 455p.

FEITOSA, F.A.C.; MANOEL FILHO, J.; FEITOSA, E.C.; DEMÉTRIO, J.G.A. Hidrogeologia: Conceitos e aplicações, CPRM: LABHID, rj, p. 809.

### **- Linha de Pesquisa Irrigação e Drenagem:**

ALLEN, R.G., PEREIRA, L.S., RAES, D., SMITH, M. Crop evapotranspiration: guidelines for computing crop water requirements. FAO, Rome (Irrigation and Drainage Paper, 56), 1998.

AZEVEDO NETTO, J. M., et al. Manual de Hidráulica. 9. Ed., São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2015.

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de irrigação. 8. ed. Viçosa: UFV, 2008. 596 p.

CARVALHO, J.A.; Oliveira, L.F.C. Instalações de bombeamento para irrigação - Hidráulica e consumo de energia. 2. ed. Lavras - MG: Editora UFLA, 2014. v. 01. 429p.

DUARTE, S. N.; SILVA, Ê, F, de F.; MIRANDA, J, H, de; MEDEIROS, J, F, de; COSTA, R, N, T.; GHEYI, H, R. Fundamentos de drenagem agrícola. Fortaleza: INCTSal, 2015. 337p.

FRIZZONE, J.A.; FREITAS, P.S.L.; REZENDE, R.; FARIA, M.A. MICROIRRIGAÇÃO: Gotejamento e Microaspersão. 1. ed. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2012. v. 1. 356p.

FRIZZONE, J. A.; REZENDE, R.; CAMARGO, A. P.; COLOMBO. Irrigação Por Aspersão: Sistema Pivô Central. Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2018. v. 1. 355p.

PEREIRA, G. M. Aspersão Convencional. In: Jarbas Honório de Miranda; Regina Célia de Matos Pires. (Org.). Irrigação - Série Engenharia Agrícola. 1ed.Piracicaba: FUNEP, 2003, v. 2, p. 107-178.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A aprovação não implica em garantia de bolsa de estudos. A concessão de bolsas de estudos será feita com base em critérios das agências de financiamento. Para a distribuição das bolsas de estudos, porventura existentes, a Comissão de Bolsas do PPGRH considerará a classificação geral por linha de pesquisa. A convocação de candidatos suplentes ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos e disponibilidade de orientação por linha de pesquisa.

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Em caso de renda familiar igual, será considerado a idade, sendo selecionado o candidato de maior idade.

Casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos.

**Anexo A**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Nome do candidato:			Assinatura:	
Linha de Pesquisa:			Data: __/__/__	
Item	Especificação	Enquadramento	Quantidade	Número da página do(s) comprovante(s)
<b>A) Artigo publicado em periódico científico</b>				
A.1	Artigo publicado em periódico classificado nos extratos Qualis A1 e A2	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 2º autor (5,0 pontos/artigo)	
			Demais autores (4,0 pontos/artigo)	
		Demais áreas	Até 2º autor (2,0 pontos/artigo)	
			Demais autores (1,0 pontos/artigo)	
A.2	Artigo publicado em periódico classificado nos extratos Qualis B1 e B2	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 2º autor (4,0 pontos/artigo)	
			Demais autores (3,0 pontos/artigo)	
		Demais áreas	Até 2º autor (1,0 pontos/artigo)	
			Demais autores (0,5 pontos/artigo)	
A.3	Artigo publicado em periódico classificado nos extratos Qualis B3, B4 e B5	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 2º autor (2,0 pontos/artigo)	
			Demais autores (1,0 pontos/artigo)	
		Demais áreas	Até 2º autor (1,0 pontos/artigo)	
			Demais autores (0,5 ponto/artigo)	
<b>B) Trabalho publicado em congresso</b> (máximo de 5,0 pontos por item e 10,0 pontos na soma dos itens)				
B.1	Trabalho completo ou Resumo expandido	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 2º autor (1,0 pontos/trabalho)	
			Demais autores (0,5 ponto/trabalho)	
B.2	Resumo simples	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 2º autor (0,5 pontos/trabalho)	
			Demais autores (0,2 pontos/trabalho)	
<b>C) Publicações técnicas</b> (máximo 2,0 pontos por item e 4,0 pontos na soma dos itens)				
C.1	Livros com ISBN e > 50 páginas	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	1,0 pontos/livro	
C.2	Capítulo de livro com ISBN e > 20 páginas	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	1,0 ponto/capítulo	
C.3	Boletim ou documento técnico com ISBN e > 20 páginas	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	0,5 ponto/documento	

<b>D) Atuação durante a graduação</b>					
D.1	Iniciação Científica ou Tecnológica (1 semestre = 180horas)	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	1,0 pontos/sem.		
D.2	Monitoria (1 semestre= 180horas)	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	0,5 pontos/sem.		
D.3	Programa de Educação Tutorial (PET) (1 semestre= 180horas)	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	0,5 pontos/sem.		
<b>E) Especialização (Curso Lato Sensu)</b> (máximo de 2,0 pontos)					
E.1	Especialização concluída com duração > 360 horas	Engenharia de Água e Solo e afins	2,0 pontos/espec.		
<b>F) Proficiência em língua inglesa</b>					
F.1	Toefl IBT ≥ 78 ou Toefl IPT ≥ 550 ou Ielts ≥ 7,0		1,0 ponto		
<b>G) Experiência profissional</b> (máximo 5,0 pontos por item e 10,0 pontos na soma dos itens)					
G.1	Ensino		1,0 ponto/ano		
G.2	Pesquisa		1,0 ponto/ano		
G.3	Outras atividades		1,0 ponto/ano		
<b>H) Produção tecnológica</b>					
H.1	Software registrado em órgão competente		4,0 pontos/software		
H.2	Patente registrada de produtos ou processos		10,0 pontos/patente		

## Anexo B

### Modelo para o Pré-Projeto

**Informações Gerais:** Os candidatos deverão seguir este modelo, respeitando o número máximo de caracteres permitido em cada item. Só é permitido a inserção do nome do candidato na capa do Pré-Projeto.

## TÍTULO DO Pré-Projeto

Pré-Projeto apresentado para concorrer à vaga de **Mestrado ou Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, linha de pesquisa **Hidrologia ou Irrigação e Drenagem**

\_\_\_\_\_.

**Nome do candidato:**

**Formação:**

**Instituição de origem:**

**Mês, Ano**



**CAMPO A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGRH**

Número de inscrição do candidato:

**CAMPO A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO**

(O pré-projeto será identificado por meio do número de inscrição do candidato, impondo a desclassificação ao candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal de identificação a partir desta página)

Curso: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Linha de Pesquisa ( ) Hidrologia ( ) Irrigação e Drenagem

Título do Pré-Projeto:

**Qual é o problema abordado neste pré-projeto?** (Apresente de forma clara e objetiva a pergunta, justificando a importância da pesquisa apresentada neste projeto (máximo 300 caracteres com espaços)).

**Cite três referências bibliográficas principais nas quais se baseia a pesquisa proposta.** (Apresente a citação completa das referências).

**Qual é o objetivo da pesquisa?** (Apresente os objetivos gerais e específicos que serão buscados ao realizar a pesquisa (máximo 500 caracteres com espaços)).

**Descreva a metodologia a ser utilizada.** (Apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos laboratoriais necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises estatísticas. (máximo 2000 caracteres com espaços)).

**Por que este tema é importante dentro da área de pesquisa pretendida?** (Apresente o impacto científico, de difusão e econômico para a sociedade. (máximo 1000 caracteres com espaços)).

**Qual a aderência deste tema com as pesquisas realizadas pelo PPGRH da UFLA?** (Discuta como o pré-projeto se encaixa nas linhas de pesquisa dos docentes do PPGRH e como pode contribuir para o desenvolvimento destas (máximo 500 caracteres com espaços)).